

DECRETO Nº 1.599/88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

DECRETA

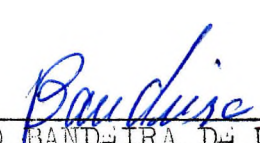
Artº 1º - Fica doado ao Sr. MARIA DE

TAL. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, o qual possui as seguintes características: Lote nº 35, área 87,84 m<sup>2</sup>

Ao Norte, com, Ivanildo Xavier de Macena, com, 12,20 metros  
Ao Sul, com, José Cordeiro de Freitas, com, 12,20 metros  
Ao Leste, com rua do Cruzeiro, com, 12,20 metros,  
Ao Oeste, com, terreno da Salha, com, 12,20 metros.

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
-Prefeito-

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE LIRA  
Secretário